

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2017/2020

REQUERIMENTO Nº 22/2017

Exmo. Sr.
Arnaldo de Abreu Campos
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ijaci-MG.

Os Vereadores que abaixo subscrevem requererem, nos termos do Inciso XVIII do art. 83 da Lei Orgânica Municipal, "que seja determinado ao Departamento de Contabilidade e Gestão, ou a quem de direito, que envie o relatório contábil "Memorial de Restos a Pagar Geral por Fornecedor" referente ao que foi empenhado para o exercício de 2017, bem como do mês de dezembro de 2016, seja liquidado (processado) ou não liquidado (não processado) para comprovar a real situação patrimonial da Prefeitura em relação aos compromissos assumidos.

Requisitam ainda, o saldo financeiro vinculado ou não vinculado na data de 31 de dezembro de 2016.

Nestes termos, pedem e esperam honroso deferimento.

Sala das Sessões, 21 de março de 2017.



Evando Reis de Carvalho
Vereador



Sebastião Leonardo de Mesquita
Vereador

PROVADO (X)	REJEITADO ()
Unica	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
80	VOTOS FAVORÁVEIS
00	VOTOS CONTRÁRIOS
00	BRANCOS
00	NULOS
00	ABSTENÇÕES
21	03
17	17
PRESIDENTE	